



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

ATA Nº 010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI – 2023

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social

DATA: 12/09/2023

HORÁRIO: 09h00min

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Lais da Silva (Secretaria de Esportes)

Gabriela Mudrek (Secretaria de Saúde)

1.2.1. Sociedade Civil:

Joelson T. dos Passos (Lar dos Idosos)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. GOVERNAMENTAIS

Não houve.

1.2.2. SOCIEDADE CIVIL

Não houve.

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Carla Bosco (Secretaria de Saúde)

Aline Mariana Kutelak (Secretaria de Saúde)

Thays Camillo S. de Almeida (Procuradoria-Geral do Município)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDI

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

1.5 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

Não houve justificativa.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em primeira chamada, às 09h20min horas e término às 11h48min, sob a Coordenação do



presidente do CMDI, Sr. Joelson Tibúrcio dos Passos, e contou com a presença dos conselheiros presentes, convidados/visitantes e da Secretária Executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Aprovação da ATA anterior;
- 3.2. Documentos Expedidos e Recebidos;
- 3.3. Apresentação do Projeto da Secretaria de Esportes;
- 3.4. Comissão de Normas;
- 3.5. Informação sobre o Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
- 3.6. Políticas Públicas da Saúde para o Idoso acamado;
- 3.7. Edital de projetos governamental e não governamental;
- 3.8. Plano de Ação e Aplicação para 2024;
- 3.9. Assuntos Diversos.

4. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foram aprovadas as ATAS nº 009, da reunião ordinária realizada no dia 21 de agosto do corrente ano, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

- 5.1.1. Ofício nº 050/2023** – encaminhado a ABBS, referente a solicitação de registro junto ao CMDI.
- 5.1.2. Ofício nº 051/2023** – encaminhado ao SEINFRA, referente o convite para a participação nessa reunião ordinária do CMDI.
- 5.1.3. Ofício nº 052/2023** – encaminhado a SMAS, com pedido de indicação de representantes para compor o CMDI.
- 5.1.4. Ofício nº 053/2023** – encaminhado a Saúde, referente o convite para a participação nessa reunião ordinária do CMDI.
- 5.1.5. Ofício nº 054/2023** – encaminhado a SMAS, com o pedido de informação.
- 5.1.6. Ofício nº 055/2023** – encaminhado a SMAS C/C Gabinete, com pedido de informação do Clube Serrinha.



5.1.7. Ofício nº 056/2023 – encaminhado a SMAS, com pedido de informação referente o valor atualizado do FMI.

5.1.8. E-mail – encaminhado a Procuradoria, referente a solicitação de Parecer Jurídico.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.2.1. Ofício nº 148/2023 – recebido da Saúde, referente a troca de representantes para compor este conselho.

5.2.2. Ofício nº 066/2023 – recebido da SMAS, referente a troca de representantes para compor este conselho.

5.2.3. Ofício nº 069/2023 – recebido da SMAS, em resposta ao Ofício nº 055/2023 do CMDI.

5.2.4. E-mail – recebido da Procuradoria, em resposta ao Parecer solicitado pelo CMDI.

5.2.5. Nota Técnica Codar nº 060/2023 – recebido do Ministério da Fazenda, referente as doações de IRPF.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. Resolução nº 018/2023 - Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Gestão 2023/2025.

5.3.2. Resolução nº 019/2023 - Revoga e Substitui a Resolução nº 009/2021 que dispõe sobre os critérios para concessão de Registro/Inscrição/Renovação/Manutenção, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, das organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e seus respectivos programas de atendimento.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA SECRETARIA DE ESPORTES

O presidente Joelson destacou que não houve presença de nenhum servidor da Secretaria de Esportes, a fim de apresentar as demandas do Projeto, logo passou a palavra para a Dra. Thays, representante da Procuradoria. A Dra. Thays ressaltou que na modalidade que a Secretaria de Esportes gostaria de apresentar o projeto, seria na modalidade de inexigibilidade, sendo que somente a Secretaria de Esportes poderia apresentar esse projeto, mas mediante a fala anterior dos representantes, eles informaram que quem atuaria nesse projeto é o Sr. Paulo César, logo, a Secretaria não poderia subcontratar, pois entende-se que poderia haver então outra entidade com interesse de apresentar o mesmo projeto que a Secretaria de Esportes, fi-



cando muito frágil esse processo para entrar com inexigibilidade. Destaca que essa decisão é do Conselho, e não da Procuradoria, é responsabilidade do conselho analisar o plano de trabalho referente o projeto apresentado. Sendo deliberado pelos conselheiros presentes em realizar o lançamento do Edital de Chamamento Público para as entidades governamentais. Foi levantada também em relação ao posicionamento do CMDI e da Procuradoria mediante apresentação do Projeto da Fundação Cultural, que também não foi aceito devido ser deliberado pelo lançamento do Edital.

6.2. COMISSÃO DE NORMAS

A Secretária Executiva Cibeles realizou a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Normas, sendo este:

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO DO CMDI.

PARECER Nº 003/2023

REFERÊNCIA: ANÁLISE DOCUMENTAL DA ENTIDADE.

Na data de 16 de agosto de 2023, a Comissão de Normas do Conselho Municipal do Idoso, estando presentes os membros Christian Alves, Gabriela Mudrek, e como visitante o conselheiro Joelson e o apoio da Secretária Executiva Cibeles, para analisar a documentação enviada pela Associação O Bom Samaritano, com o intuito de realizar o Registro da Associação, junto ao CMDI. E na análise da documentação foi constatada que NÃO há alvará de localização e funcionamento referente ao CNPJ entregue na referida documentação protocolada. Logo esta comissão sugere o encaminhamento de ofício a entidade, solicitando o alvará de localização e funcionamento do referido CNPJ. Posteriormente foi aprovado a sugestão da comissão, sendo deliberado o encaminhamento de ofício a Associação O Bom Samaritano para a regularização da entidade.

6.3. INFORMAÇÃO SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

O presidente Joelson destacou que não houve presença de nenhum representante do SEINFRA, logo, não poderá ser discutido essa pauta nessa reunião.

6.4. POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE PARA O IDOSO ACAMADO

A Sra. Carla informou referente as políticas públicas da saúde ofertada aos idosos no município de São Francisco do Sul, informando que ainda possui algumas áreas descobertas, e que posteriormente encaminhará ao CMDI todos os dados referente os atendimentos, e referente



as áreas cobertas e descobertas. O presidente Joelson agradeceu a explanação da Sra. Carla e da Sra. Aline, informando que aguardará esse documento contendo as informações expnadas nessa reunião.

6.5. EDITAL DE PROJETOS GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL

Foi deliberado em realizar uma reunião extraordinária, para o dia 21 de setembro do corrente ano, às 09:00h na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde será discutido o Edital não Governamental e criada a Comissão responsável pelo lançamento do Edital Governamental. A Secretária Executiva Cibeles destacou a importância da alteração do valor na meta do lançamento do Edital Governamental e não Governamental, sendo lançado esse assunto também na próxima reunião extraordinária.

6.6. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO PARA 2024

Foi deliberado que a Comissão Normas juntamente com a Comissão de Finanças se reúna para elaborar o Plano de Ação e Aplicação do CMDI para o exercício de 2024.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. AÇÃO EM OUTUBRO

Foi deliberado reiterar ofício a Secretaria de Assistência Social solicitando informações, referente os processos para a Ação que será realizada no dia 05 de outubro do corrente ano.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 10/10/2023

Horário: 09h00

Local: Câmara de Vereadores de SFS

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião as 11h08min e eu, Cibeles Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada presidente e demais conselheiros presentes.//

Joelson Tibúrcio dos Passos
Presidente do CMDI

Fernanda Fernandes Cidral



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

Christian Alves

Ademar Korb

Diego Cabral Siebers

Lais da Silva

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva

Kelly Cristina da Silva Gonçalves Costa